



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1001417

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário na POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF BARROS LIMA.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **21 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
 - Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **7 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
 - Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **7 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
 - Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **7,5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.
- Totalizando: **42,5** pontos.

Durante a entrevista, notou-se fala acelerada e curta, o que dificultou o entendimento. Assim como a motivação do candidato estava direcionada para área obstetrícia, divergindo das atividades designadas para o local do estágio, as quais eram majoritariamente administrativas. Pelos motivos descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1000604

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **28 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **55 pontos**.

Durante a entrevista, notou-se que a motivação do candidato estava direcionada para área animal/entomologia, divergindo da maior parte das atividades designadas para o local do estágio, as quais eram administrativas. Todavia, é possível perceber que o candidato atingiu ótimas notas, sabendo-se que o máximo de pontos na fase das entrevistas era de 60 e o mesmo alcançou 55 pontos. Seus conhecimentos e habilidades foram muito bem avaliados. Pelos motivos descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1000079

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **30 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
 - Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
 - Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
 - Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.
- Totalizando: **50 pontos** na fase da Entrevista.

Durante a entrevista, constatou-se que os critérios necessários para obter a pontuação máxima nas perguntas 2 e 3 não foram alcançados, e os mesmos constituem habilidades relevantes para atuação no setor desejado. Ressaltamos que todos os avaliadores estavam alinhados e cientes dos critérios, utilizando da escuta ativa para identificar as habilidades e competências dos candidatos. Vale salientar, também, que os avaliadores são especialistas na área e possuem importante experiência no setor. Diante do exposto a candidata permanece com a mesma pontuação.

03 de agosto de 2023.



RESPOTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1002787

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **29 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
 - Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
 - Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
 - Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.
- Totalizando: **59 pontos**.

Durante a entrevista a candidata destacou sua facilidade de comunicação e disponibilidade para socializar os conhecimentos. Nas atividades em grupo, costuma delegar e supervisionar o andamento das atividades. Também relatou possuir habilidades com computador. Na pergunta 1, a candidata discorreu de forma coerente sobre os seus pontos fortes e pontos a melhorar, porém recebeu 29 pontos por não atingir a pontuação máxima nos critérios de Língua Portuguesa.

A candidata obteve ótimas notas, sabendo-se que o máximo de pontos na fase das entrevistas era de 60 e a mesma alcançou 59 pontos. Porém considerando o item 1.5 do Edital “Nos atos de convocação e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) não poderá estar cursando seu último semestre letivo, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação”, a candidata não se encontra apta para contratação por informar no momento da inscrição estar cursando o 8º (último) semestre de Saúde Coletiva, dessa forma sua nota não foi publicada na lista preliminar.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO N° 1002981

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **17,5 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **32,5 pontos**.

Durante a entrevista, o candidato foi claro nas respostas e demonstrou interesse nos horários disponíveis para as atividades. Contudo, não houve demonstração de competências alinhadas às necessidade da vaga.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1001743

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **23 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **8 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **8 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **44 pontos** na fase da Entrevista.

Durante a entrevista a candidata não foi clara e objetiva ao descrever seus pontos fortes e pontos a melhorar, expressando-se de forma vaga sobre o que realmente estava querendo transmitir. Apresentou também pouco conhecimento sobre a área em que pretende estagiar, demonstrando dificuldade em expressar suas ideias com relação ao estágio, fazendo referência à GGR como setor de Gestão de Pessoas. Por fim, houve dificuldade ao relatar suas vivências universitárias, apresentando respostas curtas e pouco elaboradas. Diante dos critérios de pontuação descritos acima, a candidata permanece com a mesma pontuação.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1002777

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **18,5** pontos, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa **(6,5)**; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões **(5,0)**; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados **(3,0)**; Interesse e motivação para participação no estágio **(4,0)**; Conhecimento mínimo da área **(0,0)**.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5** pontos, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **5** pontos, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **2** pontos, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **30,5** pontos (Nota mínima das entrevistas de 35 pontos vide item 4.5 do Edital).

Durante a entrevista, notou-se dificuldade na comunicação pela construção longa do discurso, caracterizando-se como prolixa, o que dificultou o entendimento do desenvolvimento de ideias da candidata. Assim como não houveram aptidões relacionadas com a proatividade e criatividade, além da ausência de experiências prévias relacionadas com o campo de atuação. Pelos motivos descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação.

03 agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1002292

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **30 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **59 pontos**.

Durante a entrevista, o candidato mostrou-se comunicativo, aberto a novos aprendizados e disposto a contribuir junto à equipe. Embora tenha relatado experiência como monitor na área de Informática e participação em projetos de educação em saúde, o contato prévio com o campo da Vigilância seria um diferencial para a vaga. O candidato atingiu ótimas notas, sabendo-se que o máximo de pontos na fase das entrevistas era de 60 e o mesmo alcançou 59 pontos.

Porém considerando o item 1.5 do Edital “Nos atos de convocação e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) não poderá estar cursando seu último semestre letivo, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação”, o candidato não se encontra apto para contratação por informar no momento da inscrição estar cursando o 10º (último) semestre de Enfermagem, dessa forma sua nota não foi publicada na lista preliminar. Pelos motivos descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação.

03 de agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1002312

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **16 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
 - Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **8 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
 - Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **7,5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
 - Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **6,5 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.
- Totalizando: **38 pontos**.

Diante dos critérios de pontuação descritos acima, o candidato permanece com a mesma pontuação. Porém o candidato não se encontra apto para contratação por alegar no momento da entrevista estar cursando o 10º (último) semestre de Fisioterapia. Ao considerar que o contrato do estagiário corresponde à vigência de 1 ano, vide item 1.5 do Edital "Nos atos de convocação e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) não poderá estar cursando seu último semestre letivo, pois o estágio se encerra impreterivelmente com a finalização das atividades da graduação" não será possível sua convocação.

03 agosto de 2023.



RESPOSTAS AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº 1002954

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação da pontuação na entrevista no processo seletivo para estagiário de Nível Superior na Secretaria de Saúde do Recife/ PE (SESAU).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato (a) decidiu não acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No processo da entrevista, respeitando todos os critérios de pontuação, o referido candidato, obteve pontuação:

- Na Pergunta 1, da pontuação máxima de 30 pontos, o candidato obteve **30 pontos**, considerando-se os seguintes critérios: Língua Portuguesa; Coerência ao selecionar e organizar argumentos e opiniões; Pontos fortes e a melhorar coerentes e justificados; Interesse e motivação para participação no estágio; Conhecimento mínimo da área.
- Na Pergunta 2, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Proatividade; Comunicação assertiva; Fala espontânea ou provocada; Criatividade/ Desenvolvimento de ideias.
- Na Pergunta 3, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **9 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia; Colaboração em equipe; Comunicação empática; Proatividade quanto às adversidades.
- Na Pergunta 4, da pontuação máxima de 10 pontos, o candidato obteve **10 pontos**, considerando-se os critérios: Experiência prévia com a área do cargo escolhido; Experiência anterior com trabalho voluntário; Afinidade com tecnologias; Desenvolvimentos e elaboração das respostas.

Totalizando: **59 pontos** na fase da Entrevista.

Diante do exposto ressalto que, a nota máxima na fase da entrevista era de 60 pontos e a candidata alcançou 59 pontos, sendo um excelente aproveitamento. Assim como, na fase da análise curricular obteve a nota máxima de 40 pontos, totalizando 99 pontos no certame, no qual o máximo era 100 pontos. Dessa forma, peço que a mesma aguarde a publicação do resultado final, no qual constará a classificação dos candidatos, sabendo-se que obteve notas altas em ambas as fases da seleção.

03 agosto de 2023.